



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 6827877

Estabelece a escala de plantão judiciário nos dias úteis compreendidos no período de 19/09 a 09/10/2018.

O DOUTOR DIEGO DE SOUZA LIMA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA DE ALAGOINHAS, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

I – DESIGNAR o Magistrado abaixo nominado para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 19/09 a 09/10/2018, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	19/09 a 09/10/2018
Juiz Plantonista	Dr. ANDRÉ JACKSON DE HOLANDA MAURICIO JÚNIOR

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99982-2646.

III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.

IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

V – Durante o plantão as petições não devem ser encaminhadas pelo PJ-e, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) plantonista para a entrega da petição.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza Lima, Juiz Federal Substituto**, em 18/09/2018, às 12:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6827877** e o código CRC **476AAA7D**.

